

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

FORMULÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Preencher obrigatoriamente todos os campos. Quaisquer dúvidas entre em contato por e-mail no sccl@tre-sp.jus.br ou pelos ramais: 2215 ou 2145.

1 – Indicação do Demandante

Seção Requisitante: Seção de Transporte

Coordenadoria: Coordenadoria de Serviços e Segurança

Secretaria/assessoria: Secretaria de Gestão de Serviços

E-mail: sctrans@tre-sp.jus.br

Ramal: 2129

Responsável: Ulisses Correa de Abreu

2 – Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Promover agilidade nos deslocamentos, além de servir como ferramenta de controle financeiro dos gastos em pedágios, decorrentes de atividades desta Justiça Eleitoral em traslados de magistrados e servidores, quando em uso de veículos oficiais.

3 – Descrição do objeto/material

Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de passagem expressa em pedágios e estacionamentos, por meio de tecnologia RFID (*Radio Frequency Identification*), utilizando *Transponder de Identificação Veicular* (TIV), para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo de forma contínua em todo o Exercício de 2018.

4 – Quantidade do serviço a ser contratado

Contratação para 12 veículos.

A) Fornecimento inicial dos *Transponders* de identificação veicular (TIV): R\$ 0,00

B) Mensalidade do serviço de passagem expressa em pedágios e estacionamentos utilizando *Transponder de Identificação Veicular* (TIV): R\$ 22,33 (valor unit.)

C) Subtotal (A+B) = R\$ 267,96

D) Estimativa mensal de despesas com pedágio: R\$ 600,00

E) Valor inicial da contratação (1º mês) = (C + D): R\$ 867,96

F) Valor mensal da contratação (2º mês em diante) = (B + D): R\$ 867,96

G) Valor estimado da contratação em 2018 = E+(7 X F): R\$ 6.943,68

<p>5 – Previsão da data de início da contratação</p> <p>Previsão de início da prestação em maio/2018</p>
<p>6 – Local da Prestação dos serviços</p> <p>Pedágios das rodovias no Estado de São Paulo.</p>
<p>7 – Indicar preço referencial</p> <p>Pesquisa realizada: SEM PARAR em 10/04/2018</p>
<p>8 – Indicar eventual providência para adequação do ambiente do órgão</p> <p>Não necessita.</p>
<p>9 – Indicar a fiscalização/comissão</p> <p>Ulisses Correa de Abreu, matrícula n.º 12.956-9 (Fiscal do Contrato) Daniel Guerra, matrícula n.º 13.271-3 (1º Suplente e Auxiliar da Fiscalização) Marco Antonio de Souza Reis, matrícula n.º 12.295-5 (2º Suplente e Auxiliar da Fiscalização).</p>
<p>10 – Indicar se a demanda foi incluída na proposta orçamentária</p> <p>A demanda não foi incluída na proposta orçamentária</p>

O Projeto Básico/Termo de referência deverá acompanhar o Formulário. No sítio deste Regional, <http://www.tre-sp.jus.br/transparencia/licitacoes/editais-1>, é possível consultar a última versão do Termo de Referência/Projeto Básico contratado.